Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Publicado no Mural
EM 09/04/2025
09/04/2025

PORTARIA Nº0026/2025

Declara Luto Oficial e redesigna sessão ordinária em virtude de falecimento de munícipe

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, Estado do Tocantins, nos usos de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Rejane Márcia Silva Ramalho, ocorrido neste dia 09 de abril de 2025, vítima de trágico acidente automobilístico;

CONSIDERANDO que a Senhora Rejane era familiar da Vereadora Celivânia Araújo, motivo pelo qual toda a Casa se solidariza com a dor e o luto da família enlutada;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que se impõe neste momento de dor, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar Luto Oficial de 01 (um) dia no âmbito da Câmara Municipal de Abreulândia – TO nesta data, 09 de abril de 2025, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Rejane Márcia Silva Ramalho.

Art. 2º Fica redesignada a Sessão Ordinária prevista para esta quarta-feira, 09 de abril de 2025, para o dia 14 de abril de 2025 (segunda-feira), a ser realizada em horário regimental, no plenário desta Casa de Leis, ficando desde já convocados para comparecimento à sessão redesignada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia – TO,
aos 09 dias do mês de abril de 2025.

Ver. LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal